



Prefeitura Municipal de Paiçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

1 **ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
2 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GESTÃO 2022 A 2024.** Aos treze dias do mês
3 **de setembro de 2024**, às 08:30, na Sede dos Conselhos de Direitos localizado na Rua
4 **Cônego José Jesu Flor, nº 68 - Centro – Paiçandu - PR**, aconteceu a oitava Reunião Ordinária
5 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paiçandu, do ano
6 corrente. A Pauta estava composta pelos seguintes assuntos: **Verificação do Quórum; 1.**
7 **Aprovação da Pauta; 2. Aprovação e Assinatura da Ata da 7ª Reunião Ordinária; 3.**
8 **Ofício CMDCA nº 19/2024 e 20/2024 - Atualização da Lei CMDCA; 4. Ofício nº**
9 **238/2024 - Conselho Tutelar e Ofício nº 02/2024 - RIPS (ambos sobre a falta de**
10 **psicólogos no município para atender as crianças e adolescentes); 5. Prestação de**
11 **Contas; 6. Informativos: a) Capacitação Conselho Municipal dos Direitos das Políticas:**
12 **CMAS, CMDCA, CMDM, CMDPI, CMDPcD, principais atribuições; b) Nota Codar nº**
13 **68/2024 - Receita Federal - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente; c) Ofício**
14 **Circular nº 09/2024 - CEDCA/PR - Orientações sobre o Sistema de Informação para**
15 **Infância e Adolescência - SIPIA CT; d) Ofício Circular nº 10/2024 - CEDCA/PR -**
16 **Material temático sobre Saúde Mental e os Direitos de Crianças e Adolescentes; e)**
17 **Ofício nº 178/2024 SNDCA - Levantamento de dados sobre os Comitês de Participação**
18 **de Adolescentes; f) Resolução nº 249/52024 CONANDA - Proibição do Acolhimento de**
19 **Crianças e Adolescentes em Comunidades Terapêuticas.** Representando a esfera
20 governamental compareceram: **Izabela Frediani** (Fundação Municipal da Saúde), **Bruna**
21 **Mayara Lucas Santos** (Secretaria Municipal de Assistência Social), **Fernando Junior da**
22 **Conceição** (Secretaria Municipal de Administração), **Márcia Regina Zironi de Oliveira**
23 (Fundação Municipal de Educação). Representando a sociedade civil, estavam presentes:
24 **Júlio Sergio Domiciano** (Marista Anita Cordeiro). De forma online estavam presentes:
25 **Márcio Castilho dos Santos** (Paróquia Santo Cura D'ars), **Dailine Ribeiro Lacerda**
26 (representante das crianças e adolescentes), **Rosângela Aparecida dos Reis Rodrigues**
27 (Sismup). Além dos conselheiros, participaram da reunião como convidados(as) e apoio:
28 **Edemir Rodrigo Ferreira da Silva** (Núcleo Regional de Maringá); **Hadassa Andrielli**
29 **Andreozzi** (Sec. Assistência Social), **Ivani de Fátima Bosa** (Sec. Assistência Social), **Eliane**
30 **F. R. Santana** (Sec. Assistência Social), **Tatiane Alves dos Santos** (Sec. Assistência Social),
31 **Adriana Marinho Teles** (Conselho Tutelar), **Claudinei do Nascimento** (Conselho Tutelar),
32 **Eliane Aparecida Ramos** e **Roziane Batista Rigon** (Secretaria Executiva dos Conselhos).
33 Com quórum, a Presidente Bruna deu início à reunião, saudando a todos os presentes. Logo
34 após, a presidente apresentou a pauta para **aprovação**, pauta aprovada por unanimidade. Em
35 seguida, foi apresentada a ata da última reunião, a ata foi encaminhada com antecedência para
36 o grupo do Whatsapp do Conselho para leitura, e na ocasião, não havendo questionamentos,
37 nem considerações, a ata foi aprovada e assinada por todos conselheiros presentes. Adiante, a
38 presidente questiona os conselheiros se é possível iniciar com o item 5 e todos aprovam. **5.**
39 **Prestação de Contas**, a convidada Eliane informa que a prestação de contas é referente ao
40 Fundo da Criança e do Adolescente. AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes
41 Internados 3ª Fase, Tatiane informa que esse serviço é executado no CREAS e no primeiro
42 semestre de dois mil e vinte e quatro não teve essa demanda, não tem nenhum adolescente
43 internado no CENSE, então não houve utilização do recurso. Incentivo Apoio a Promoção
44 dos Direitos da Criança e do Adolescentes por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima,
45 essa deliberação é nova, destinada para as crianças e adolescentes das famílias atendidas no
46 SUAS, sendo possível a distribuição de fraldas para crianças e absorventes para adolescentes
47 no período menstrual, foi utilizado para atender todos os grupos da proteção social, PAIF e



Prefeitura Municipal de Paiçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

48 PAEFI, e Família Acolhedora. Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, essa deliberação
49 tem alguns eixos que precisam ser trabalhados, foi adquirido jornais, panfletos, inclusive o
50 Conselho Tutelar ainda tem este material, também foi pago com esse recurso as peças teatrais
51 do Cyberbullying, foi trabalhado sobre o Trabalho Infantil no SCFV da criança e do
52 adolescente. Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças e Adolescentes ameaçados de
53 morte e suas famílias no SUAS, essa deliberação tem alguns critérios para se utilizar, e desde
54 que recebemos esse recurso não se utilizou, visto que neste período não teve essa demanda.
55 Esse recurso poderia ser utilizado para pagar uma passagem para criança ou adolescente
56 ameaçados de morte para ir residir com a família extensa, também pode se utilizar para a
57 Guarda Subsidiada, mas no município ainda não tem a lei criada. A presidente sugere que
58 seja criada a Lei da Guarda Subsidiada, para que possa se utilizar esse recurso quando houver
59 demanda no município. Incentivo CMDCA, esse recurso é específico para capacitação dos
60 conselheiros do CMDCA, com o mesmo foi pago palestra da conferência da criança e do
61 adolescente, outra capacitação para a rede de proteção e os conselheiros tutelares. Incentivo
62 para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, com esse
63 recurso está sendo adquirido curso de Assistente Administrativo, realizado na Estação do
64 Ofício. Houve a tentativa de abrir novamente o curso de Operador de Supermercado,
65 contudo, não fechou a turma, e precisou retornar com esse curso de ADM que está
66 acontecendo no momento. Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos
67 adolescentes vítimas e autores de violência, essa deliberação é antiga e finaliza agora em
68 dezembro, foi realizado as divisórias no CREAS quando ainda estava no antigo endereço,
69 também foi adquiridos materiais de escritório para o CREAS. Programa Crescer em Família -
70 Acolhimento Familiar, com esse recurso foi pago as bolsas para as famílias acolhedoras, e
71 agora não tem mais a quantia para pagar, sendo então pagos com recurso livre do município.
72 Programa Liberdade Cidadã, essa deliberação é para o atendimento dos adolescentes de
73 medidas socioeducativas, ao qual é realizado pelo CREAS. Estamos tentando realizar um
74 curso para os adolescentes, contudo, não está tendo adesão dos mesmos, é um público que
75 prefere trabalhar em serviços informais e não aderem o que é proposto. Serviço de
76 Convivência e Fortalecimento de Vínculos, essa deliberação veio para compra de
77 equipamentos e consumo do serviço, foram adquiridos uniformes para as crianças e
78 adolescentes tanto de inverno quanto de verão. Tatiane ainda completa que atualmente o
79 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não comporta a quantidade de crianças
80 e adolescentes atendidos, as salas são pequenas, refeitório também é pequeno, e precisa se
81 pensar em uma ampliação para melhor atender o público alvo. Finalizando a prestação de
82 contas, fica aprovado por todos os conselheiros presentes. Em seguida, Edemir apresenta a
83 RIPS - Rede Intersetorial de Proteção Social ao qual toda a rede de proteção que faz o
84 atendimento de crianças e adolescentes participa. Coloca que de forma conjunta tiveram uma
85 ideia de confeccionar material informativo para divulgação nas escolas para os alunos tanto
86 da rede municipal quanto estadual, contudo, não tem recurso para realizar essa confecção do
87 material. E em conversa com a Secretária Fernanda, a mesma mencionou que está sendo
88 licitado outro material informativo voltado para violência contra as mulheres que também
89 será divulgado nas escolas, e ao expor a ideia da RIPS a mesma se mostrou interessada em
90 apoiar, mas pediu que apresentasse a ideia para o CMDCA para o apoio em custear esse
91 material informativo. Foi apresentado o material para os conselheiros verem e tirar dúvidas.
92 Tatiane informa que não vê problema em custear desde que o conselho aprove, visto que
93 como se trata da rede intersetorial ao qual todas as políticas fazem parte com objetivo do
94 atendimento à criança e adolescente. Aberto para votação e todos os conselheiros aprovam. 4.



Prefeitura Municipal de Paíçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

95 **Ofício nº 238/2024 - Conselho Tutelar e Ofício nº 02/2024 - RIPS (ambos sobre a falta de**
96 **psicólogos no município para atender as crianças e adolescentes)**, a conselheira tutelar
97 Adriana informa que está recebendo muitos casos de crianças e adolescentes vítimas de
98 violência sexual nos últimos meses, e que necessitam do atendimento psicológico com
99 urgência, mas que mesmo encaminhando continuam na fila de espera aguardando vaga, e
100 ficam por mais de anos. E ao entrar em contato com a Fundação de Saúde, foi lhe informado
101 que não conseguem encaixar pois só tem uma psicóloga para atendimento infantil. Por isso,
102 Adriana informa que trouxe a demanda ao conselho, para unirmos forças e tentar trazer mais
103 psicólogos para o município e sanar essa demanda que está aguardando o atendimento por
104 anos na fila de espera. Adriana ainda completa que estará realizando estatísticas dos
105 encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar para atendimento psicológico e
106 encaminhando para judiciário e também para o CMDCA para terem noção do quanto a
107 demanda está crescendo a cada dia e que não há recursos suficientes para atender. A
108 presidente Bruna, que também é coordenadora do Serviço Família Acolhedora relata que
109 também está com a mesma dificuldade em relação às crianças e adolescentes em acolhimento
110 familiar. Necessitam do atendimento de urgência, contudo, continuam na fila de espera, e a
111 estratégia tomada foi recorrer a um profissional da psicologia particular por meio de vaga
112 social, pois se não a criança ainda estaria sem atendimento psicológico. Ainda ressalta que
113 essa questão acontece por muitos anos, que entra prefeito e sai prefeito e o problema persiste.
114 Então acredita que a situação já extrapolou os limites, pois há anos vem sendo discutido sobre
115 essa questão, já tem vários ofícios para o executivo e não houve melhora, por isso concorda
116 que deveria ir para uma instância superior. Edemir informa que a RIPS também trouxe um
117 Ofício referente a mesma situação da falta de psicólogos e psiquiatras, que enfrentam com as
118 crianças e adolescentes atendidos por toda a rede de proteção social. E percebe que quando o
119 caso envolve uma média e alta complexidade, como o uso de substâncias psicoativas,
120 transtornos mentais, conseguem um acolhimento maior, o atendimento acaba sendo mais
121 rápido no CAPS com psiquiatra. Contudo, ainda se esbarram na questão da falta de
122 psicólogos suficientes para atender a demanda atual, principalmente nas Unidades Básicas de
123 Saúde - UBS. E com isso o adolescente fica aguardando por um longo período na fila de
124 espera. O conselheiro Fernando informa que independente de viés político essa situação
125 persiste pois se esbarra na questão da Lei Municipal, que criou o cargo efetivo de psicólogos,
126 onde aborda carga horária, requisitos, locais de trabalho, dentre outras coisas, também a
127 quantidade de vagas permitidas para contratação. Contudo, essa lei municipal foi criada há
128 anos, quando a quantidade da população de Paíçandu era aproximadamente um terço do que é
129 atualmente, ou seja, encontra-se desatualizada a lei. E devido a demanda ter aumentado, a
130 alternativa tomada pelo executivo foi a contratação por meio do PSS - Processo Seletivo
131 Simplificado, que é uma medida ou serviço emergencial para atender a demanda. Contudo, o
132 tribunal de contas não entende dessa maneira, e aí corre o risco de improbidade. Fernando
133 ainda sugere que precisa ser revisto os impedimentos dentro do âmbito municipal para com
134 que assim possa encaminhar para uma instância maior. Ainda complementa que se tem
135 aumentado a demanda significativamente no âmbito escolar de casos de crianças e
136 adolescentes que necessitam de atendimento psicológico, precisa-se encaminhar ofício para o
137 Estado no sentido de fazer cumprir a Lei 13.935/2019 que determina psicólogos e assistentes
138 sociais nas escolas. Fernando ainda menciona como são feitas as contratações dos médicos no
139 Hospital São José, que acontece por meio de chamamento público. Pontua ainda, que uma
140 maneira a se pensar para sanar essa demanda da lista de espera para atendimento psicológico
141 seria realizar um chamamento público se houver a possibilidade, assim as empresas iriam



Prefeitura Municipal de Paiçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

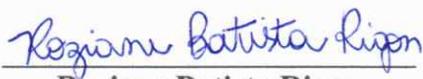
142 prestar um serviço para prefeitura com profissionais da área da psicologia. A convidada
143 Roziane relata que hoje em dia o município tem convênio com o CISAMUSEP que é um
144 consórcio intermunicipal da região, e há a possibilidade de empresas entrarem como
145 conveniadas e prestarem serviços ao município, contudo, é um processo burocrático, e talvez
146 um chamamento público seria mais viável. Para finalizar esse assunto, fica deliberado pelos
147 conselhos envio de Ofício para gabinete para readequação da Lei Municipal em se tratando
148 do quadro profissional de psicólogos. Envio de Ofício para o Estado, em se tratando da
149 educação, para com que seja cumprida a Lei 13.935/2019. Ofício para Fundação Municipal
150 de Saúde, solicitando dados da fila de espera, desde quando estão aguardando atendimento,
151 também se há dados de antes da pandemia comparando após a pandemia, se houve um
152 crescente aumento, quantidade de profissionais, e a quantidade de profissionais voltados
153 exclusivamente para atendimento infantojuvenil. **3. Ofício CMDCA nº 19/2024 e 20/2024 -**
154 **Atualização da Lei CMDCA**, a presidente informa que a Lei do CMDCA passou pela
155 primeira votação na câmara de vereadores, e que passará por mais duas votações até ser
156 encaminhada para o prefeito sancionar. Relata ainda que não foi disponibilizado cópia da lei
157 após as alterações para o conselho conferir como foi solicitado no ofício ao executivo, e que
158 agora teremos que aguardar. **4. Informativos: a) Capacitação Conselho Municipal dos**
159 **Direitos das Políticas: CMAS, CMDCA, CMDM, CMDPI, CMDPeD, principais**
160 **atribuições**, a presidente informa que haverá capacitação para os conselheiros, no dia
161 07/11/2024 das 8:30hras às 12hras e 13:30hras às 17hras, e no dia 08/11/2024 das 8:30hras às
162 12hras, totalizando doze horas de capacitação com certificação. Ainda não há local definido,
163 mas a Secretária Executiva irá avisar. **b) Nota Codar nº 68/2024 - Receita Federal - Fundo**
164 **dos Direitos da Criança e Adolescente**, a presidente Bruna informa que município veio um
165 repasse por meio da Receita Federal para o Fundo da Criança e Adolescente, no valor de
166 dezessete mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos, totalizando o valor
167 atualmente do fundo de cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dez
168 centavos, que pode ser utilizado por meio do banco de projetos onde as entidades podem
169 participar para terem uma porcentagem desse montante. **c) Ofício Circular nº 09/2024 -**
170 **CEDCA/PR - Orientações sobre o Sistema de Informação para Infância e Adolescência**
171 **- SIPIA CT**, esse ofício se refere às atualizações do SIPIA que os conselheiros tutelares
172 mencionaram nas reuniões anteriores. **d) Ofício Circular nº 10/2024 - CEDCA/PR -**
173 **Material temático sobre Saúde Mental e os Direitos de Crianças e Adolescentes**, esse
174 material foi disponibilizado pelo whatsapp para leitura dos conselheiros. **e) Ofício nº**
175 **178/2024 SNDCA - Levantamento de dados sobre os Comitês de Participação de**
176 **Adolescentes**, esse ofício se refere ao levantamento de dados por meio do Estado sobre a
177 participação de adolescentes nos conselhos municipais. **f) Resolução nº 249/52024**
178 **CONANDA - Proibição do Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Comunidades**
179 **Terapêuticas**, esse material foi disponibilizado por meio do whatsapp para os conselheiros
180 lerem com atenção sobre a proibição do acolhimento de crianças e adolescentes em
181 comunidades terapêuticas. Por fim, o conselheiro Fernando trás uma questão importante para
182 discussão, que se trata do feminicídio ocorrido nos prédios ocupados pelo movimento FNL, e
183 coloca sua preocupação em relação às crianças que presenciaram a genitora sem vida, e o
184 quanto precisaram de apoio e amparo dos familiares e de profissionais em saúde mental.
185 Também expõe que seria interessante divulgar os serviços de proteção social às crianças e
186 adolescentes do município, como serviço Família Acolhedora, Casa Lar, CREAS e demais
187 setores da rede intersetorial, objetivando levar informações para população que há esses
188 serviços dentro do município. Contudo, a presidente Bruna informa que nesse período de

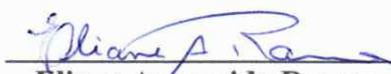


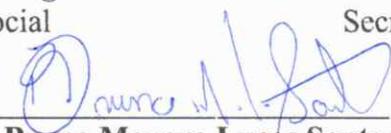
Prefeitura Municipal de Paçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

189 pleito eleitoral não podem ser realizadas divulgações, como por exemplo nas redes sociais
190 oficiais da prefeitura e secretarias, mas que a mídia (jornalistas) pode apresentar os serviços
191 locais, contudo não vê que os mesmos tem interesse em levar esse tipo de informação a
192 população. Nada mais a registrar eu, Roziane Batista Rigon lavrei a presente ata que será
193 assinada pela equipe da secretaria executiva, presidente do Conselho e demais membros do
194 conselho, agradecemos a participação de todas e todos e encerramos a reunião às 10 horas e
195 34 minutos.

196
197
198
199
200


Roziane Batista Rigon
Educadora Social


Eliane Aparecida Ramos
Secretária Executiva


Bruna Mayara Lucas Santos
Presidente do CMDCA

NOME	CPF/RG
Eliane R. Fontana	063.620.469.62
Madassa Andrielli Anduozzi	058.238.609-86
José de Saturnia Bosc.	884.460.179-91
Roberto de Souza	78375000
Mário Sérgio Damasceno	095.898.919-26
Zabela Mediani	05370197903
FERNANDO JUNIOR CONCEIÇÃO	646600-2
Marcia Regina Zivardi de Oliveira	857.648.179-00
Adriana Machado Tuly	031.729.22936
Rosângela Ap. dos Reis Rodrigues	84670290991
Marcos L. dos Santos	069.674.679-48